



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N° 1212, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza o afastamento da Promotora de Justiça **ROSE MEIRE CYRILLO** para participar do XX Congresso Brasileiro de Ouvidores “A Ouvidoria Avaliada pelo Cidadão”, a ser realizado nos dias 20, 21 e 22 de novembro de 2017, na Cidade de Foz do Iguaçu/PR.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n° 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

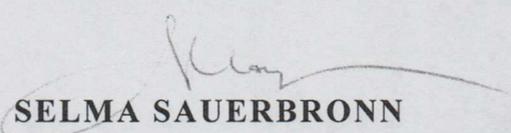
CONSIDERANDO os documentos acostados ao Processo Administrativo n° 08191.100872/2017-35,

RESOLVE:

Art. 1° Autorizar o afastamento da Promotora de Justiça **ROSE MEIRE CYRILLO** para participar XX Congresso Brasileiro de Ouvidores “A Ouvidoria Avaliada pelo Cidadão”, a ser realizado nos dias 20, 21 e 22 de novembro de 2017, na Cidade de Foz do Iguaçu/PR.

Art. 2° O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


SELMA SAUERBRONN

SECSAD/CGAR/P6J 28/SET/2017 18:28 412363